



PREFEITURA M. DE CONQUISTA/MG.

REVOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Conquista/MG, no uso de suas atribuições e com base no apontamento da Controladoria Interna e parecer jurídico, sobre a ausência de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, conforme determina o artigo 21, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93, resolve **REVOGAR** o processo licitatório **Nº 086/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de um galpão para reciclagem de lixo e adjacentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Conquista/MG, 12 de novembro de 2.014.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.